



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0556/2018

Este projeto tem por objetivo promover o esclarecimento sobre as causas e prevenção do suicídio, trazendo para o discurso o assunto, promovendo a discussão sobre o tema e esclarecendo que a prevenção é uma das formas de prevenir e reverter uma situação que pode estar caminhando para um suicídio. O movimento teve início com o CVV (Centro de valorização da vida em conjunto com o CFM (Conselho Federal de Medicina) e a ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria).

CONSIDERANDO que o suicídio é um problema para o qual não existe uma única causa ou razão, ele é um resultado de uma complexa interação de fatores biológicos, genéticos, psicológicos, sociais, culturais e ambientais. Porém o suicídio pode ser prevenido através de uma medida de conscientização como esta.

CONSIDERANDO que estudos em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, revelam um importante fator relacionado ao suicídio, que é o fato de que a maioria das pessoas que cometem suicídio tem um transtorno mental diagnosticável;

CONSIDERANDO que são 32 brasileiros por dia, taxa superior às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer. O suicídio está entre as três maiores causas de morte de pessoas com idade entre 15-35 anos.

CONSIDERANDO que dentre 10 casos de suicídio 9 poderiam ser prevenidos e que a cada 3 segundos uma pessoa atenta contra a sua própria vida.

CONSIDERANDO os grupos de risco apresentados pelas pesquisas são os: com depressão (de todas as formas); transtorno de personalidade (antissocial e borderline com traços de impulsividade, agressividade e frequentes alterações do humor); esquizofrenia; transtorno mental orgânico.

Diante do exposto, submeto a presente propositura à análise e aprovação desta Câmara.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.